



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011

ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
PAGAMENTOS.....	4
ACTA.....	4
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROC.º LE.065.04 – VISTORIA AO ESTADO DAS PARTES COMUNS DO PRÉDIO DESTINADO A CONJUNTO HABITACIONAL SITO NA RUA DO CERCAL, N.º 182 – S. FRANCISCO – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA/HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA	4
RECURSOS FINANCEIROS	
RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO SOBRE A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM VALBOM, FREGUESIA DE ALCOCHETE, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	8
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 23/11 – 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR	8
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 24/11 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2011	9
GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2012-2015; ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012.....	9
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE.....	13
PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO.....	15
MOÇÃO SOBRE “DOCUMENTO VERDE DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL”	16
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280962	16
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1930933	17
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279849	18
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 3025591	18
FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1351246	19
INFORMAÇÕES.....	20
ENCERRAMENTO	21

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas informou terem tido dificuldade em acompanhar a documentação remetida para esta reunião, dado parte da mesma ter sido entregue tardiamente e, também, dado o exíguo espaço de tempo que detêm para a analisar. Mais informou, que dois dos documentos enviados foram recebidos pelas 16:30 horas do dia de hoje. Face a esta situação, solicitou que tal procedimento não volte a acontecer.

O senhor Presidente da Câmara compreendeu e aceitou o posicionamento dos senhores Vereadores do PS, explicando, contudo que, no que diz respeito à Moção, o atraso no seu envio ficou a dever-se ao facto de a votação do Orçamento do Estado não estar disponível no *site* da Assembleia da República.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 23/11/2011 e 06/12/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5803 ao número 5921.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 23 de Novembro de 2011, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROC.º LE.065.04 – VISTORIA AO ESTADO DAS PARTES COMUNS DO PRÉDIO DESTINADO A CONJUNTO HABITACIONAL SITO NA RUA DO CERCAL, N.º 182 – S. FRANCISCO – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA/HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, n.º 100, datada de 2011-12-05, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquitecta Liliana Santos, Arqt.º Álvaro Tavira, o Técnico Administrativo (ATAE), Humberto Lopes e a Engenheira Civil, Nélia Soares;

2. Homologar o Auto de Vistoria.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Considerando que:

Por requerimento registado em 17 de Agosto de 2011, sob o n.º 1167/2011, foi requerido pelo condomínio Campo Belo, vistoria para efeitos judiciais, às partes comuns do prédio destinado a conjunto habitacional sito na Rua do Cercal, n.º 182, na Freguesia de S. Francisco, cujo promotor é MONTIJURBI – Compra e Venda de Imóveis, SA;

Nos termos e para os efeitos referidos, conforme despacho proferido pelo Sr. Vereador do pelouro, em 11 de Outubro último, foi, no dia 12 do mesmo mês, realizada a referida vistoria, tendo a comissão verificado as seguintes anomalias:

Descrição do estado das partes comuns do imóvel:

O portão principal de acesso automóvel ao condomínio, orientado a Norte, funciona apenas de forma automática sem dispor de sistema manual de abertura e fecho, de acordo com informação do administrador do condomínio. Parece-nos que para segurança e comodidade dos utentes, o portão deve ser munido de sistema alternativo manual.

Campainhas – Apesar de executada a pré-instalação, não se verifica a colocação de campainhas ou qualquer instalação de sistema de comunicação com o interior das fracções. Propomos a instalação e conclusão do equipamento referido.

Furo de água – em projecto não há referência há existência de furo. Em caso de existir, este deve ser devidamente licenciado, e com a rede independente do sistema de rede predial de abastecimento.

Conduta de abastecimento dos serviços gerais – Falta a colocação de contador de serviços gerais que alimenta as instalações sanitárias da portaria, sistema de rega

e piscina. Junto ao portão principal, pelo lado interior, há um armário com tubagens de redes de águas e electricidade, o qual não está previsto em projecto nem se percebe qual a sua função. Na parede que confina com este armário, há ainda um ponto de água, sem torneira e respectivo escoamento, não previsto no projecto de rede de águas aprovado, o que deve ser esclarecido e / ou regularizado em projecto.

Portaria – o edifício destinado a portaria encontra-se inacabado no seu interior. Apresenta ainda janelas a comunicar com a propriedade contígua em desconformidade com o projecto aprovado. A situação deve ser regularizada e realizadas as obras de conclusão dos trabalhos, incluindo o encerramento das janelas que comunicam com o terreno contíguo.

Muros - o muro de divisão de propriedade do lado do arruamento apresenta fissuras verticais e irregularidades na pintura, considerando-se a necessidade de proceder à correcção das fissuras, regularização da superfície e aplicação de pintura.

Os arranjos exteriores, área técnica junto ao PT, estão por concluir, verificando-se também a descoberto cabos que devem ser protegidos, propondo-se a conclusão dos trabalhos.

Iluminação exterior - As paredes junto às luminárias, apresentam sinais de infiltração de águas com variações de cor e textura, verificando-se reparações anteriores pouco cuidadas. Os muros envolventes, na generalidade apresentam manchas na pintura com sinais de infiltração de águas com possível proveniência na deficiente impermeabilização dos canteiros. Pelo exposto propomos, aplicação de camada de isolamento impermeabilizante no interior dos canteiros, garantindo as pendentes necessárias a um eficaz escoamento de águas. As paredes e muretes exteriores devem ser objecto de limpeza e reparação de rebocos com aplicação de tinta.

Piscina – na zona da piscina comum verifica-se um ponto de água acompanhado do respectivo escoamento de águas, supostamente para instalação de um duche exterior, não estando previsto no projecto aprovado, assim como não está previsto

nenhum sistema de aquecimento da piscina. A iluminação existente no interior da piscina é embutida na parede e apresenta problemas de fixação de acordo com informação prestada pela administração do condomínio, o que não foi possível confirmar pela comissão de vistoria.

O revestimento das paredes exteriores das habitações apresenta fendilhação no paramento da fachada principal, sendo mais evidente na fracção H, devendo proceder à correcção das fissuras e regularização das superfícies com aplicação de pintura.

Prazo de execução:

A Comissão de vistoria entende ser suficiente o prazo de 90 dias para realização dos trabalhos preconizados.

E nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por findos os seus trabalhos de que se lavrou o presente auto depois de lido conforme vai ser assinado.

Face ao exposto, julgo estar em condições de ser proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 5 e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º e n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

1. Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela Arquitecta Liliana Santos, Arqt.º Álvaro Tavira, o Técnico Administrativo (ATAE), Humberto Lopes e a Engenheira Civil, Nélia Soares;
2. Homologar o Auto de Vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da Comissão de Vistoria, bem como homologar o Auto de Vistoria, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO SOBRE A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM VALBOM, FREGUESIA DE ALCOCHETE, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da deliberação de Câmara, tomada em 22 de Junho de 2011, torna-se necessário proceder à rectificação da proposta apresentada para agilizar o registo na Conservatória de Registo Predial, passando a mesma a ter a seguinte redacção:

Assim, proponho:

A aprovação, pela Câmara Municipal, da desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 3.286,00 m², destinada a equipamentos de utilização colectiva, sita na Rua Infante D. Fernando, em Valbom, freguesia de Alcochete, confrontando a Norte com Rua Infante D. Fernando, a Sul com Rua das Tipuanas, n.^{os} 62-84, a Nascente com José Alves dos Santos e a Poente com Custódio Felgueira.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a rectificação por unanimidade.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 23/11 – 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 22 de Novembro de 2011, foi aprovada a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011 – Plano Plurianual de Investimentos e

Actividades Mais Relevantes 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 24/11 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Pelo Despacho, datado de 22 de Novembro de 2011, foi aprovada a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2012-2015; ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do ponto 2.3. do POCAL, elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes para os anos de 2012-2015 e propostas de Orçamento para o ano de 2012.

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de €10.275.095,00, contemplando o Plano Plurianual de Investimentos com o valor de €6.965.004,00 e as Actividades Mais Relevantes com o montante de €3.310.091,00.

A proposta de Orçamento para o ano de 2012 apresenta, em receitas e despesas, um total de €20.754.541,00.

É de referir que o Orçamento da Receita no valor de €20.754.541,00, reparte-se em receitas correntes no valor de €13.046.316,00 e em receitas de capital no montante de €7.708.225,00.

O Orçamento da Despesa regista um valor total de €20.754.541,00 em que as despesas correntes apresentam um valor de €13.046.316,00 e as despesas de capital o montante de €7.708.225,00.

A Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta aquela Lei à Administração Local, estabelecem princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal (artigos 4.º, 5.º e 7.º) dos quais se realça a regra da anuidade do mapa de pessoal, que deve obrigatoriamente, acompanhar a proposta do orçamento.

Assim, o mapa de pessoal, compreende a totalidade dos postos de trabalho que, face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessários ao desenvolvimento das actividades municipais, comportando, relativamente ao anterior mapa de pessoal, aprovado em reunião de Câmara de 13/04/2011 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/04/2011, as seguintes alterações:

a) Anulações de 16 postos de trabalho:

Contratos por tempo indeterminado = 10

Técnicos Superiores = 2 anulações

1 na área das Ciências da Comunicação – por extinção do posto de trabalho (que se encontrava vago);

1 na área Genérica – por aposentação;

Assistentes Operacionais = 8 anulações (1 encarregado + 7 assistentes operacionais)

1 Encarregado Operacional, área de Logística e Conservação – por aposentação;

3 na área Limpeza Urbana – 2 por morte e 1 por aposentação;

1 na área do Saneamento – por aposentação;

1 na área das Instalações Desportivas – por aposentação;

1 na área de Tractorista – por aposentação;

1 na área de Pedreiro – por demissão;

Contratos a Termo Certo = 6

Técnicos Superiores = 4 anulações

1 na área de Arquitectura – por caducidade de contrato;

1 na área das Ciências da Comunicação – por caducidade de contrato;

1 na área de Engenharia Agrícola/Agrária – por caducidade de contrato;

1 na área de Turismo - por extinção do posto de trabalho (que se encontrava vago);

Assistentes Técnicos = 1 anulação

1 na área de Animação Cultural - por caducidade de contrato;

Assistentes Operacionais = 1 anulação

1 na área Administrativa - por caducidade de contrato;

b) Criação de 2 postos de trabalho:

Contratos por Tempo Indeterminado = 2

Assistentes Operacionais:

2 na área de Pedreiro.

Verificou-se, também, a vacatura de um lugar, de dirigente intermédio de 2.º grau, na área de Ambiente e Espaços Verdes, motivado pela cessação da respectiva comissão de serviço. Os dois lugares de Chefes de Divisão que estão vagos, não se encontram orçamentados, uma vez que não se prevê o preenchimento dos respectivos postos de trabalho.

Mais se informa, que todos os lugares vagos, quer para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, quer por tempo determinado, encontram-se orçamentados para 12 meses, à excepção dos lugares vagos na área de Fiscal Municipal, que estão orçamentados apenas para 6 meses.

Importa, ainda, referir a alteração verificada na designação do Posto de Trabalho da carreira de Técnico Superior na área de Geografia, nomeadamente com a introdução do complemento SIG, no sentido de se efectuar uma adequada correspondência à caracterização do mesmo.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimento e das Actividades Mais Relevantes para os anos de 2012-2015 e do Orçamento para o ano de 2012, no valor de €20.754.541,00, conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
2. Bem como a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
3. O seu envio à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com a alínea b) e o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- a) Que, na reunião de Câmara de 6 de Julho de 2011, foi aprovada a realização da consulta pública do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Alcochete;
- b) Que o edital foi publicado em *Diário da República*, no dia 27 de Julho de 2011;
- c) Que no dia 8 de Setembro terminou o prazo, de 30 dias úteis, para consulta pública;
- d) Que não foram apresentadas quaisquer propostas/contributos para o documento em consulta pública;
- e) Que, de acordo com o estabelecido no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, a Câmara Municipal de Alcochete solicitou à ERSAR, em 13 de Julho, a emissão de parecer sobre a proposta de regulamento;

- f) Que a ERSAR, no cumprimento do referido decreto, deveria ter emitido o seu parecer até ao dia 8 de Setembro, data em que terminou o período de discussão pública;
- g) Que a 26 de Outubro deu entrada na Câmara Municipal de Alcochete o parecer emitido pela ERSAR e que apesar deste ser posterior ao período da consulta pública, considera-se uma mais-valia a inclusão das recomendações que a seguir se discriminam:
1. Eliminação do artigo 9.º e inclusão do seu conteúdo no artigo 5.º;
 2. Inclusão de um artigo sobre a qualidade da água;
 3. Inclusão de um capítulo sobre o uso eficiente da água;
 4. Inclusão de um artigo sobre a dispensa de ligação ao sistema público;
 5. Inclusão de um artigo sobre a inspeção de sistemas prediais;
 6. Inclusão de um artigo sobre os pagamentos de créditos;
 7. Inclusão de um artigo sobre a prescrição e a caducidade.

Tendo em conta que com a entrada em vigor deste regulamento irão introduzir-se algumas alterações significativas, o Executivo da Câmara Municipal de Alcochete decidiu realizar um conjunto de reuniões, com a população, de forma a dar a conhecer a proposta de regulamento.

Das referidas reuniões resultaram as seguintes alterações:

1. Inclusão de um artigo para incorporar a Tarifa Social para Famílias Numerosas;
2. Inclusão de um limite para as isenções especiais (para consumos superiores a 25% da média de consumos dos últimos três anos).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do regulamento e o conseqüente envio à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o Regulamento como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em conta a elaboração dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, foi solicitado pelo município às três autarquias a apresentação de propostas para o ano de 2012.

Mais, foi requerido que as referidas propostas contemplassem uma redução no valor global de cada um dos protocolos, dado as dificuldades e a conjuntura difícil por que passam as autarquias em geral e a de Alcochete em particular, mas que essa redução não pusesse em causa o normal funcionamento das Juntas de Freguesia e o desenvolvimento das actividades que considerassem mais importantes.

Recebidas as propostas, estas foram analisadas, não sendo possível corresponder à pretensão de todas as Juntas, cujo valor de redução proposto foi manifestamente insuficiente para as actuais capacidades financeiras do Município.

Nesse sentido, foi proposto pelo Município uma redução de vinte por cento sobre o valor descentralizado em 2011, sendo da responsabilidade das Juntas, a respectiva distribuição por cada uma das rubricas.

Sempre valorizamos o papel fundamental desenvolvido por estas autarquias e, por tudo aquilo que têm feito em prol das populações locais. Atenção essa que nunca teve correspondência por parte do poder central.

Apesar destas medidas, estamos convictos que, juntos, ultrapassaremos estes momentos difíceis que todos estamos a atravessar.

Em face do acima exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aprovação dos protocolos de descentralização de competências, em anexo, que dão forma e desiderato de colaboração institucional entre o Município de Alcochete e as respectivas Juntas de Freguesias do concelho.

Estes protocolos deverão ser enviados à posterior à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos Protocolos como **Doc.4**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

MOÇÃO SOBRE “DOCUMENTO VERDE DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL”

Por proposta do senhor Presidente da Câmara o assunto foi retirado, ficando agendado para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, pelo facto de a mesma ter sido entregue tardiamente, não podendo desta forma dar hipótese a que a mesma seja analisada e à apresentação de outras possíveis propostas.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280962

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1280962, Rui Pedro Marques Faria, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €66,68.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida, em 4 prestações, no valor de €16,67 cada ($€66,68 / 4 = €16,67$), com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 4 prestações, com início em Dezembro, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1930933

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1930933, Fernando José Maneiras Martins, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €805,58.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida, em 12 prestações, no valor de €67,13 cada ($€805,58 / 12 = €67,13$), com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 12 prestações, com início em Dezembro, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279849

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1279849, Joaquim Gomes, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €75,65.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €15,13 cada ($€75,65 / 5 = €15,13$), com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 5 prestações, com início em Dezeembro, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 3025591

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 3025591, Teresa Manuela de Oliveira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €174,95.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €21,87 cada ($€174,95 / 8 = €21,87$), com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 8 prestações, com início em Dezembro, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1351246

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta.

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1351246, Joana D’Avillez Mendonça, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. As dívidas são no valor de €16,66 e €88,41.

Propõe-se a aprovação dos fraccionamentos dos pagamentos das dívidas em 2 prestações no valor de €8,33 cada ($€16,66 / 2 = €8,33$) e em 8 prestações no valor de €11,05 cada ($€88,41 / 8 = €11,05$), ambas com início em Dezembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 2 e 8 prestações, respectivamente, com início em Dezembro, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

1 – Convívio de andebol e dodgebol

«Inserido no plano de actividades da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, realizou-se no passado sábado, dia 3 de Dezembro, no Pavilhão Gimnodesportivo e Polidesportivo de Alcochete o Convívio de Andebol e Dodgebol.

Esta iniciativa registou a presença de 160 crianças, das Escolas do 1.º Ciclo de Alcochete, 2.º Ciclo da Escola EI-Rei D. Manuel I e Instituições privadas do concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

A presença de um elevado número de pais/encarregados de educação e familiares, proporcionou uma excelente moldura humana, valorizando ainda mais esta iniciativa.

A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu um lanche a um diploma a cada um dos participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Passeio Pedestre “Ermida da Barroca d’ Alva”

A Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo da Câmara Municipal de Alcochete, realizou no passado dia 20 de Novembro um Passeio Pedestre inserido no Calendário do Programa Alcochet´Aventura 2011, intitulado "Ermida da Barroca d´ Alva".

O percurso teve a extensão de aproximadamente 10 km e contou a participação de 85 pessoas, que puderam desfrutar dum passeio ao ar livre, apreciando a excelente paisagem que este proporcionou.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:05 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.